

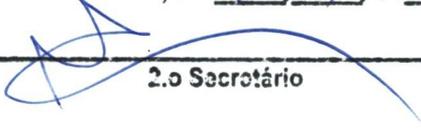


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 01/04/2025

  
\_\_\_\_\_  
2.º Secretário

INDICAÇÃO Nº 560 /2025

Colendo Plenário,

**INDICO** à Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Segurança Pública e da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, que sejam adotadas medidas urgentes para coibir o comportamento irregular de motociclistas na região do Residencial Veneza, localizado em César de Souza.

### JUSTIFICATIVA

Os moradores têm relatado que, principalmente durante as tardes e noites de sábados, domingos e feriados, motociclistas estão realizando manobras perigosas, além de acelerações excessivas, gerando ruídos que perturbam o sossego e colocando em risco a segurança da comunidade local.

Apesar de diversas tentativas de contato com a Polícia Militar, Guarda Civil Municipal e setor de trânsito pelo telefone 153, os moradores não têm recebido atendimento adequado, uma vez que as viaturas não têm comparecido ao local para coibir tais infrações.

Diante desse cenário, sugiro a adoção das seguintes providências:



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

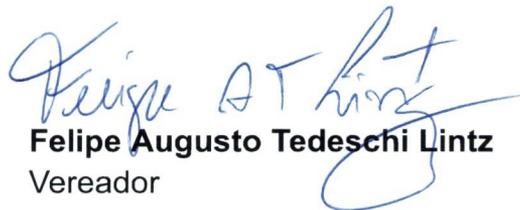
ESTADO DE SÃO PAULO

---

- Aumento da fiscalização por parte da Guarda Civil Municipal e da Polícia Militar na região, com a presença de viaturas em dias e horários críticos;
- Adoção de medidas de engenharia de trânsito, como a instalação de redutores de velocidade ou barreiras estratégicas para dificultar tais práticas ilegais;
- Intensificação de campanhas educativas sobre direção segura e penalidades para condutas infracionais no trânsito;
- Avaliação da possibilidade de instalação de câmeras de monitoramento na região para coibir as práticas irregulares.

A segurança e a tranquilidade da população devem ser prioridades, e o poder público precisa agir de maneira eficaz para solucionar este problema. Sendo assim, solicito providências imediatas para garantir o bem-estar e a ordem pública no Residencial Veneza e arredores.

Sala das Sessões, 13 de março de 2025.

  
**Felipe Augusto Tedeschi Lintz**  
Vereador